

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 61/2024

CIA 0032265-38.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos-CFC

CNPJ: 57.494.031/0001-63

Decisão: "(...). Com essas considerações, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área solicitante, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 c/c §1º do mesmo dispositivo), da Companhia Brasileira de Cartuchos-CFC (...) para o fornecimento de munições diversos calibres, no valor total de R\$ 721.650,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 16 de agosto de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 19 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30504f60

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar